



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº. 4.844 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Considerando o art. 45, da Lei Complementar nº14 de 31 de agosto de 2010 e requerimento protocolizado sob o nº 35.196 de 18/10/2017, efetuado pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de GUARDA NOTURNO, ocupado por FABIO MORATO DIAS, inscrito no MASP 14.080, a partir de 20/10/2017, em virtude de seu PEDIDO DE EXONERAÇÃO.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 18 de Outubro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal